

XIX Seminário Regional de Educação: Tomar a Aprender – tod@s capazes, tod@s diferentes

Informações para os docentes que pretendam obter créditos na formação

A ação de formação está acreditada pelo CCPFC, com o seguinte registo de acreditação:
Registo: CCPFC/ACC-90034/17, correspondendo a 12 horas de formação.

Regime de Avaliação dos formandos

- Avaliação contínua presencial
- Relatório de reflexão crítica sobre o exposto

Modelo de avaliação da ação

- A avaliação será expressa em termos quantitativos, tendo por base um relatório.
- Será utilizada uma escala de 1 a 10 valores, assim distribuídos:
 - Participação e presença: 20%
 - a participação deve corresponder obrigatoriamente a pelo menos 2/3 da duração da ação;
 - os formandos devem assinar os registos de presença no final de cada sessão tendo em conta o programa distribuído
- Trabalho produzido: 80%
 - relatório (num total máximo de 4 páginas de texto em letra Times 12 espaçamento 1,5) onde conste na folha de rosto a identificação da ação, do formando e do(s) formador(es), seguida de uma reflexão crítica **sobre o exposto** tendo em conta:
 - os objetivos e os conteúdos da ação de todos os painéis em que esteve presente;
 - as metodologias e estratégias implementadas nas diferentes apresentações;
 - os contributos dos conhecimentos adquiridos para a melhoria do desempenho profissional;
 - uma apreciação global referindo os aspetos mais e menos positivos.
 - o relatório deverá ser entregue até 8 de maio e remetido ao Centro de Formação por e-mail “centro.templarios@mail.telepac.pt”

O certificado de formação será posteriormente enviado para a morada pessoal indicada.